

IX CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA
10ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS

ÁREA TEMÁTICA: 5 – HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO,
HISTORIOGRAFIA E METODOLOGIA

COASE IS NOT VEBLEN:

**A NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL DE COASE VERSOS
O INSTITUCIONALISMO ORIGINÁRIO DE VEBLEN**

Luciano de Souza Costa
Universidade Federal do Paraná
Lucianosouzacosta@hotmail.com

Armando Dalla Costa
Universidade Federal do Paraná
ajdcosta@ufpr.br

Resumo: Nos últimos anos a análise institucional tem ganhado grande destaque no meio acadêmico. A nova Economia Institucional é hoje, sem dúvida nenhuma, uma das mais importantes escolas do pensamento econômico. Prova disso, são os Prêmios de reconhecimento internacional, como o Prêmio Nobel de Coase em 1991, de North em 1993 e de Williamson em 2009. Todavia, este novo institucionalismo não guarda pouca ou quase nenhuma semelhança com o Institucionalismo Originário de Veblen. Neste sentido, o objetivo deste artigo é mostrar que a Nova Economia Institucional não pode ser associada a Escola Institucionalista de raiz vebleniana. Ao contrário, há fortes indícios de que a Nova Economia Institucional mantém estreitos laços com o neoclassicismo. Desse modo, o presente artigo faz uma breve comparação entre o Institucionalismo Originário de Veblen e a Nova Economia Institucional de Coase.

Palavras-Chave: Institucionalismo; Veblen; Coase.

Abstract: In recent years institutional analysis has gained great prominence in academia. The new institutional economics is today, without doubt, one of the major schools of economic thought. Proof of this are the awards of international recognition, as the Nobel Prize of the Coase in 1991, of the North in 1993 and of the Williamson in 2009. However, the new institutionalism does not save little or no resemblance to the native of Veblen Institutionalism. In this sense, the objective of this paper is to show that the New Institutional Economics can not be associated with root Veblenian Institutional School. Instead, there are strong indications that the New Institutional Economics has close ties with neoclassicism. Thus, this article makes a brief comparison between Institutionalism Originally of Veblen with the New Institutional Economics of Coase.

Keywords: Institutionalism; Veblen; Coase.

Introdução

Nos últimos anos a análise institucional tem obtido grande destaque no meio acadêmico. Prova disso, é o número crescente de artigos publicados em revistas importantes desta abordagem e, principalmente, o número crescente de pensadores de viés institucionalista que tem recebido prêmios, como o Prêmio Nobel de Economia de Coase em 1991, de North em 1993 e de Williamson em 2009. Todavia, o interesse dos economistas pelas instituições não é novo. A Escola Histórica Alemã é considerada a precursora nos estudos sobre o papel das instituições na economia. Os pensadores desta escola foram os primeiros a chamarem a atenção sobre a importância da cultura e da história para a compreensão da realidade econômica. Mas o pensamento institucionalista só foi definitivamente forjado, no final do século XIX, através das contribuições dos economistas americanos Thorstein Veblen, Wesley Mitchel e John Commons. Eles são reconhecidamente os fundadores do institucionalismo, compreendido em geral como uma corrente do pensamento econômico que enfatiza o papel das instituições na economia.

O pensamento institucionalista alcançou um breve sucesso de 1890 a 1940, logo foi obscurecido e marginalizado, ao ponto de ser quase esquecido pela maioria dos economistas. Isto ocorreu principalmente devido a supremacia teórica e política do Keynesianismo (ou melhor, da síntese clássica) no pós-guerra. Mas, depois de décadas de ostracismo, o pensamento institucionalista ressurgiu a partir de 1970, devido ao declínio do Keynesianismo e a flagrante dificuldade do pensamento neoclássico em dar respostas às principais questões em economia. As discussões sobre crescimento e desenvolvimento associadas as mudanças tecnológicas e institucionais reabriram e ampliaram a compreensão sobre o papel das instituições na economia. Os institucionalistas definiram também novas agendas de pesquisa que os colocaram em evidência nestes últimos anos. Todavia, este novo institucionalismo tem se afastado do institucionalismo originário de Veblen, se é que algum dia estas duas correntes do institucionalismo tiveram algo em comum a não ser o nome.

A tarefa desse artigo é mostrar que a Nova Economia Institucional não pode ser associada a Escola Institucionalista. Desse modo, apresentaremos o Institucionalismo Originário fundado por Veblen e depois faremos uma breve comparação entre este e a Nova Economia Institucional

O Institucionalismo Originário de Veblen

A tradição neoclássica assumiu a hegemonia do pensamento econômico a partir do final do século XIX. A influência da introdução da análise marginalista foi tão grande que o movimento ficou conhecido como “Revolução Marginalista”. Os neoclássicos passaram a dar ênfase aos problemas estáticos da eficiência econômica em lugar dos problemas dinâmicos do desenvolvimento de longo prazo. Em particular, os economistas passaram a se preocupar com a alocação dos recursos escassos entre os usos concorrentes para chegar a resultados ótimos. Diante deste problema econômico os neoclássicos criaram o “Homem Econômico”, cujo traço distintivo é o seu comportamento egoísta, maximizador, racional e calculista. Este homem está empenhado em um interminável processo de equilibrar seus dispêndios e ganhos marginais. A soberania deste homem egoísta, maximizador, racional e calculista seria válida em qualquer tempo e lugar, de tal modo que, todos os recursos da economia seriam alocados de maneira em que os ganhos e os dispêndios marginais seriam exatamente iguais no ponto ótimo. Em outros termos, dada a natureza do indivíduo e o livre mercado, a economia estaria sempre em equilíbrio ótimo. Portanto, a economia neoclássica alçou vôo a partir do individualismo metodológico e das noções de utilidade marginal e equilíbrio (ROCHA, 2008, p.7; PRADO, 2001, p.9-13).

Embora o pensamento neoclássico fosse hegemônico no final do século XIX e início do século XX, não tardaram a primeiras críticas, algumas dentro do próprio espectro ortodoxo, como as críticas proferidas por Pigou, e outras mais contundentes como as críticas de Keynes e Veblen. Por sinal, Veblen pode ser considerado um dos críticos mais ferrenhos e autênticos do capitalismo depois de Marx. Ele, juntamente com Mitchell e Commons, deram origem à corrente do pensamento econômico conhecida como Institucionalismo¹. Assim são chamados por dar grande ênfase ao que Veblen chamou de instituições - hábitos, rotinas de conduta prevalentes num determinado momento histórico, ou seja, comportamentos regulares da ação humana em um determinado momento histórico². Veblen é, sem dúvida nenhuma, o grande ícone do Institucionalismo, sendo assim reconhecidamente considerado o pai do

¹ O termo institucionalismo foi empregado pela primeira vez por Walton Hamilton em 1918, na ocasião da apresentação de seu paper intitulado; *The Institutional Approach to Economic Theory*, no Encontro Anual da *American Economic Association* (Klein, 1993 p. 14 apud Reis 1998 p.3).

² Segundo Veblen (1983, p. 87), as instituições são hábitos mentais que governam a vida em sociedade. De acordo com Neale (1994 apud REIS 1998, p.8), "*Instituições* é a palavra que os economistas evolucionistas (institucionais) usam para os comportamentos regulares e padronizados das pessoas numa sociedade e para as ideias e os valores associados a essas regularidades". Segundo Hodgson (1998, p.181 apud GUEDES 1997, p.4), "as instituições são tanto ideias subjetivas na cabeça dos agentes quanto estruturas objetivas que se lhe antepõem. O casal gêmeo de hábitos e instituições podem assim ajudar a superar o dilema filosófico entre realismo e subjetivismo na ciência social. Ator e estrutura, embora distintos, são assim conectados em um círculo de interação mútua e interdependente".

institucionalismo. As suas principais obras: *The Theory of the Leisure Class (1899)* e *The Theory of Business Enterprise (1904)*, o tornaram um dos mais importantes críticos sociais de sua época. Nestes, e em trabalhos subsequentes, Veblen atacou ferozmente a influência do laissez-faire e das grandes empresas na formação da sociedade e da cultura moderna. Veblen era partidário do socialismo e acreditava que a evolução da sociedade levaria a esse sistema. No entanto, sua opinião a respeito do socialismo e da natureza do processo evolutivo da economia foi nitidamente diferente da opinião de Marx. Enquanto Marx via o socialismo como o objetivo final da civilização e a classe operária como a protagonista da revolução, Veblen, ao contrário viu o socialismo como uma fase intermediária em um processo contínuo de evolução da sociedade, que surgiria naturalmente pela deterioração do capitalismo.

Veblen foi fortemente influenciado por John Dewey, William Sumner, Charles Sanders Pierce e William James pais da filosofia pragmatista, além de Charles Darwin e Herbert Spencer pais do evolucionismo. As filosofias pragmatista e evolucionista tiveram grande impacto sobre os escritos de Veblen, pois foram a partir destas que Veblen construiu sua abordagem institucional evolucionária. Tomando conceitos da biologia evolutiva de Darwin e da psicologia dos instintos de William James, Veblen construiu um arcabouço teórico coerente centrado nas ideias de evolução e instinto. Para Veblen, o comportamento econômico, quer social ou individual é determinado pelas instituições e viu a organização econômica como um processo de evolução contínua. Esta evolução era impulsionada pelos instintos humanos de construção e exploração ou predatório. Ele via a sociedade como um organismo complexo, em declínio ou em crescimento, sempre mudando e se adaptando as novas situações. Portanto, a história humana era, para Veblen, a história da evolução das instituições sociais (PESSALI, 1998).

A conduta humana baseia-se em certos padrões discerníveis comuns a todas as épocas da história. Esses padrões comuns eram muito gerais e se expressavam concretamente de formas extraordinariamente diversas em contextos históricos sociais e institucionais diferentes. Veblen chamou estes padrões de instintos. Como a ciência moderna tentou afastar qualquer traço instintivo do comportamento humano, muitos economistas passaram a desprezar as teorias de Veblen. Mas Veblen não teve intenção alguma de afirmar que o comportamento humano era instintivo da mesma forma que o comportamento instintivo dos animais. Ele descartou explicitamente qualquer noção de que o comportamento humano fosse instintivo e, neste sentido, ser geneticamente determinado, principalmente porque, para ele, é precisamente a cultura e as instituições sociais que diferenciam os seres humanos dos animais. Os padrões comuns do comportamento humano adquirem características concretas e

particulares em um determinado arcabouço histórico específico, como no caso do sistema capitalista.

Como toda cultura humana, esta civilização material é um esquema de instituições – trama institucional e crescimento institucional [...] O desenvolvimento da cultura é uma sequência cumulativa de hábitos, e suas maneiras e meios são a reação habitual da natureza humana à exigências que variam incessante e cumulativamente, mas com uma sequência coerente nas variações cumulativas em andamento – incessantemente, porque cada novo movimento cria uma nova situação que induz a mais uma variação da maneira habitual de reagir; cumulativamente, porque cada nova situação é uma variação do que foi antes e incorpora como fatores causais tudo o que tenha sido provocado pelo que tenha vindo antes, de forma consistente, porque os traços subjacentes da natureza humana (propensões, aptidões e etc.) que provocam a reação e que servem de base para a formação dos hábitos permanecem substancialmente inalterados (Veblen, 1909, p.5).

Dependendo das instituições sociais prevalecentes, certos traços poderiam se tornar exagerados em importância, enquanto outros poderiam ser suprimidos ou sufocados. Assim como certas potencialidades poderiam concretizar-se enquanto outras não. Uma característica central desses traços, porém, se evidenciava claramente em todos os seus escritos: todos os traços básicos implícitos no comportamento humano estavam inter-relacionados numa dicotomia fundamental e antagônica que existe de alguma forma em todas as sociedades. Todos estes traços podem ser classificados em dois grupos em eterno conflito. No centro de um dos grupos estava a noção de “instinto de construção” e do outro estava a noção de “instinto de exploração ou instinto predatório”. Associados ao instinto de construção estavam traços que Veblen chamou de instinto paternal e instinto da curiosidade ociosa. Esses traços eram responsáveis pelos avanços na produtividade e na expansão do domínio do homem sobre a natureza, bem como eram responsáveis pelo espírito afetuoso, cooperativo e criativo do homem. Associados ao instinto de exploração, ou predatório, estavam o conflito humano, a subjugação e a exploração sexual, racial e de classe. A antítese desses dois conjuntos de traços comportamentais e as instituições sociais, através das quais estes se manifestavam, eram o ponto central da teoria social de Veblen (VEBLEN, 1983).

As instituições sociais e o comportamento habitual no capitalismo tendiam a ocultar a verdadeira natureza do comportamento exploratório e predatório por trás do que Veblen chamou de espírito esportivo e cerimonialismo. Por isso, Veblen foi um grande crítico do capitalismo e da escola neoclássica. **Veblen rejeitou por completo a teoria neoclássica, incluindo sua visão de mundo e da economia, o método utilizado e a concepção do comportamento do indivíduo que sustentava seu arcabouço teórico-metodológico**³. Para

³ De acordo com Guedes (1997, p. 4), o institucionalismo recusa o individualismo metodológico (em que a parte determina o todo), mas não endossa o seu extremo o coletivismo metodológico (em que o todo determina a parte).

Veblen, a economia neoclássica encarava de maneira nitidamente a-histórica e simplista a natureza humana e as instituições sociais⁴. Para ele, o fracasso da escola neoclássica estava na equivocada concepção da natureza humana. A concepção hedonista de que o homem é apenas uma calculadora relâmpago de prazer e dor, é inconcebível para Veblen. Tentando explicar tudo em termos de comportamento egoísta, maximizador, racional e calculista, a economia neoclássica não conseguia explicar nada (Veblen, 1898, p.6; Rocha, 2008, p.19).

Veblen não tinha dúvida de que o núcleo da economia neoclássica era o princípio da utilidade marginal. Daí resultava a defesa da teoria da distribuição baseada na produtividade marginal e da teoria do equilíbrio. Segundo Conceição (2008, P.4) “a negação dos institucionalistas de pensar a economia em torno da noção de equilíbrio ou ajustamento marginal reitera a importância do processo de mudança e transformação”. Nas Palavras de Guedes (1997, p.3), o elemento unificador da Velha Economia Institucional reside, indubitavelmente, na crítica ao *mainstream*. A proposta do Velho Institucionalismo substituiu o conceito de equilíbrio pelo processo (evolução); recusa a pretensão neoclássica de construir uma teoria “geral” – universal e a-histórica – para a ciência econômica e propõe o deslocamento da centralidade analítica do indivíduo para a instituição. Portanto, o institucionalismo critica a teoria neoclássica na sua essência, ou seja, critica os princípios de equilíbrio e de utilidade marginal, que lhe confere o caráter estático, propondo no seu lugar uma análise dinâmica baseada nas instituições (Conceição, 2008, p.4). Conforme Reis (1998, p.3), a economia é institucional porque é processual e evolutiva, cultural e coletiva, interdisciplinar e não preditiva e, por isso, não é uma “ciência da escolha” nem a mecânica fria, *apriorística* e abstrata, que assenta na psicologia hedonista do indivíduo, este concebido como um calculador iluminado na economia neoclássica.

Veblen entendeu muito bem que só a partir desses princípios é que a economia neoclássica pode afirmar que o sistema capitalista concorrencial era ao mesmo tempo um sistema que permite a alocação ótima dos recursos e a harmonização dos interesses individuais. Desse modo, para os neoclássicos o sistema capitalista concorrencial era o estado natural e normal das coisas. Segundo Veblen, os economistas neoclássicos só puderam atingir esses resultados ideológicos supondo que todo o comportamento humano, em todas as sociedades, fosse um comportamento de maximização da utilidade. Todos os esforços para conseguir mais utilidade, em todas as sociedades, lugares e épocas podiam ser reduzidos à

⁴ Segundo Guedes (1997, p.4) o velho institucionalismo recusa também à pretensão de construir uma teoria geral, cujos alicerces se baseariam em certos atributos de racionalidade dos agentes econômicos e cuja validade e alcance se pretende universal e a-histórica.

troca de terra, trabalho e capital por mercadorias. A única diferença entre o capitalismo de qualquer outra sociedade anterior, segundo a visão neoclássica, era porque estas atividades humanas universais e modos universais funcionavam com maior eficiência no capitalismo do que em outras formas de organização social (VEBLEN, 1909).

Veblen insistia que a produção era sempre um fenômeno social e cultural no qual a produção nunca poderia ser vista exclusivamente como resultado de qualquer indivíduo ou fator de produção isolado do todo. A produção era um processo social no qual os seres humanos compartilhavam conhecimentos e habilidades, passando-os de geração em geração e cooperando socialmente num processo de transformação da natureza, para adaptá-la às necessidades e aos usos do homem. A separação desse processo em diferentes categorias de elementos (terra, trabalho e capital) era apenas um fenômeno histórico do capitalismo. Assim como o capital não era uma substância física universal presente em todas as sociedades, mas resultado das leis e instituições do capitalismo, a renda dos juros era uma peculiaridade do capitalismo. De maneira análoga, o trabalho e o salário só puderam existir a partir do momento em que os capitalistas monopolizaram a propriedade dos meios de produção em uma economia comercial monetária. Só a partir de então podemos falar em capital (VEBLEN, 1966)

Portanto, a função da teoria econômica neoclássica era obscurecer a natureza do antagonismo básico do capitalismo; o conflito entre proprietários e trabalhadores, primeiro, o fazendo parecer apenas aparente e não real e, depois, fazendo com que a relação entre proprietários e trabalhadores parecesse atemporal e eterna. Na base da estrutura de classes estava a instituição da propriedade privada. Veblen rejeitou a defesa da propriedade privada calcada nos “direitos naturais” porque para ele a produção sempre foi e sempre será um processo social e nunca um processo individual. E que no capitalismo a produção é, como sempre foi e será, um fenômeno social, mas a distribuição aqui é privada. Isto ocorre devido às leis da propriedade privada (VEBLEN, 1966)

Para Veblen, todo progresso humano tinha sido alcançado através dos avanços na produção social, que estavam associados ao instinto construtivo e da curiosidade ociosa. A introdução da propriedade privada deu início à hegemonia do instinto predatório sobre o instinto construtivo. Esse antagonismo foi expresso por Veblen como um conflito entre “negócio” e “indústria” ou entre “vender” e “trabalhar”, ou simplesmente entre “proprietários ausentes” e “trabalhadores”. Os trabalhadores obtinham seu sucesso através da criatividade produtiva já os proprietários obtinham à custa da exploração dos trabalhadores. A busca do lucro ou os negócios geravam um comportamento totalmente afastado da indústria ou do

instinto construtivo. Os trabalhadores e a indústria estavam subordinados, neste sistema, a uma nova ordem na qual a única meta era a busca incessante do lucro. A natureza do controle dos negócios sobre a indústria foi descrita por Veblen como um processo de “sabotagem”. Os negócios sabotavam a indústria para obter lucro. A sabotagem significava o abandono consciente da eficiência e a miséria da classe trabalhadora. A grande indústria capitalista se tornava cada vez mais ociosa, funcionando abaixo da sua capacidade de produção. Essa concentração do capital rumo ao monopólio não era a prática de apenas algumas empresas, mas era da própria lógica do capitalismo (VEBLEN, 1983; VEBLEN, 1966)

Enfim, o conflito era evidente e potencialmente perigoso para os proprietários ausentes. Daí a necessidade do sistema ter formas de coação social. A primeira forma de coação social é o poder do Estado. Como os proprietários controlam o Estado eles podem legislar em causa própria contra os interesses dos trabalhadores. Os princípios fundamentais do Estado capitalista são a defesa da propriedade privada e da liberdade de comprar e vender. A segunda forma de coação social é o consumo conspícuo. Quando o instinto predatório domina a sociedade os hábitos e costumes da classe dos proprietários ausentes tornam-se desejados pela classe subalterna. Em boa parte de seu livro *The Theory of the Leisure Class*, Veblen descreve como a classe ociosa ostenta suas proezas predatórias através do consumo conspícuo e do uso do lazer conspícuo, bem como descreve como a classe subalterna vive em função do consumo da classe ociosa e através do que Veblen denominou de consumo por imitação. Assim o consumo por imitação tornou-se um eficiente instrumento de coação social diminuindo bastante as ameaças de uma revolta social. Todavia, para Veblen a sociedade capitalista iria se romper algum dia e daria origem a sociedade socialista, ou em suas palavras, uma sociedade com os valores construtivos (VEBLEN, 1983)

Conforme Hodgson (2006 a apud PINTO, 2008, p.10), o institucionalismo de Veblen pode ser resumido nas seguintes ideias; ênfase nas instituições e na mudança das instituições como elemento chave para a compreensão da realidade econômica e rejeição do enfoque individual e do próprio individualismo metodológico (GUEDES, 1997, p.4), logo da própria noção do comportamento egoísta, racional e maximizador proposto pelos neoclássicos. Para ele, a característica fundamental do institucionalismo de Veblen era a visão holística, sistêmica e evolucionista, experimentalista e não formalista, a partir da qual a incerteza e a contingência, bem como o conflito e o poder são centrais para a análise econômica. Em síntese, Veblen acreditava que a economia deveria ser uma ciência evolucionista, guiada pelos princípios darwinistas, onde a mudança das instituições e da cultura poderia ser vista como processo de evolução, e os hábitos e as instituições como unidades de seleção. Portanto, o

Institucionalismo de Veblen enfatiza as questões de poder, cultura e ambiente econômico como um produto social cuja dinâmica econômica depende da relação entre as instituições e tecnologia,

É inegável a grandeza de Veblen. Ele sempre será lembrado por sua autenticidade e pelo seu espírito crítico. As obras *The Theory of Leisure Class* e *The Theory of Business Enterprise* de Veblen, e seus numerosos ensaios, incluindo “As limitações da Utilidade marginal”, “Por que a economia não é uma ciência evolutiva” e “O lugar da ciência na civilização moderna”, permanecem influentes até hoje. Apesar das dificuldades de interpretação decorrentes do seu estilo de linguagem e dos conceitos utilizados em seus trabalhos, sua análise da dinâmica do capitalismo pode ser de grande valia para a compreensão da economia atual. Todavia, após a sua morte, a economia foi dominada pela síntese neoclássica o que provocou quase o esquecimento do institucionalismo. De acordo com Hodgson (apud GUEDES 1997, p.6), isto se deveu a três fatores principais; primeiro, a ascensão da psicologia comportamentalista e da filosofia positivista, paralelamente, ao declínio da psicologia instintiva e da filosofia pragmatista; segundo, dada a ascensão do instrumental matemático na análise neoclássica em detrimento da análise teórica do velho institucionalismo e; terceiro, o consenso de que não havia a necessidade de transformações estruturais para melhorar a vida das pessoas e a implantação de políticas reformistas. Mas este sobreviveu, embora sem o mesmo destaque do institucionalismo de Veblen, através de figuras como John M. Clark, Clarence Ayres, John Galbraith, Allan Gruchy e Karl Polanyi⁵.

A Nova Economia Institucional (NEI) ⁶

O institucionalismo ressurgiu com uma nova roupagem a partir de 1970. Autores como Alchian & Demsetz (1972, 1973), Arrow (1969 e 1974), Davis & North (1971), Doeringer & Piore (1971), Kornai (1971), Nelson & Winter (1973) e Ward (1971) e, principalmente, Williamson (1971 e 1973) produziram uma série de artigos que tinham como base as instituições. Conforme Williamson (1991a, p. 17, apud CONCEIÇÃO, 2001, p.34), o que une estes autores, e que, portanto, permite agrupá-los em uma mesma corrente, denominada por ele mesmo, em 1975, de Nova Economia Institucional, é a percepção de que a teoria

⁵ Conforme Pinto (2008 p.10), apesar de uma menor influência após 1945, o Velho Institucionalismo sobreviveu, com figuras como John Galbraith, Simon Kuznets, Gunnar Myrdal e Karl Polanyi. Como evidência da vitalidade da velha tradição institucionalista Kuznets e Myrdal foram laureados, respectivamente, com o Nobel em 1971 e 1974.

⁶ Os partidários desta corrente fazem parte da *International Society For Institutional Economics (ISNIE)*

convencional é demasiadamente abstrata, e que os desenvolvimentos em torno do princípio dos custos de transação tornava a economia mais aplicável à realidade.

1) um consenso evolutivo, uma vez que a microteoria convencional, tão útil e poderosa para muitos propósitos, opera em um nível de abstração demasiadamente alto, impedindo que muitos fenômenos microeconômicos importantes sejam abordados de maneira adequada; e 2) a percepção de que o estudo das “transações”, que ocupou os institucionalistas de profissão até o anos 40, é, em realidade, um ponto fundamental e merece atenção renovada (CONCEIÇÃO, 2001, p.34).

As figuras mais expressivas da Nova Economia Institucional são Ronald Coase, Oliver Williamson e Douglass North. De acordo com Reis (2007, p.64) existem dois campos de trabalho bem claros desta nova escola: uma tendo como pano de fundo as organizações e a empresa, em que Williamson e Coase são as figuras mais importantes e a outra tendo North como seu principal nome, preocupado com a análise da mudança institucional e do desempenho de longo prazo das economias. Em ambos as instituições são redutoras da incerteza e estruturantes de incentivos que formam o caminho para o desenvolvimento seja das empresas seja das economias. Estas instituições podem, portanto, ser impulsionadoras ou limitadoras do crescimento.

A forma como eles vêem as instituições é bastante diferente da visão de Veblen. Não é por acaso que todos eles negem qualquer ligação mais íntima com os velhos institucionalistas. Segundo Williamson, a única exceção são os trabalhos de Commons, pois, para ele o velho institucionalismo não conseguiu produzir uma teoria sistemática, no máximo conseguiu reunir uma massa de material descritivo, a guardar por uma teoria (ou uma fogueira, como disse Coase em 1984).

Segundo Williamson, uma exceção a essas críticas deve ser feita a John Commons, que ainda mantém viva a tradição de economia institucional em Wisconsin, com grande influência intelectual no campo das políticas públicas. Foram notórias suas contribuições em quatro pontos: (a) na visão dinâmica das instituições como resposta à escassez e conflitos de interesses; (b) na original formulação da transação como unidade básica de análise; (c) na análise da relação entre a parte e o todo, no sentido de como a ação coletiva restringe, libera e expande a ação individual em, de um lado, incontáveis números de rotinas e transações complementares e, de outro, na forma como as vontades e o poder individual de obter controle sobre fatores limitados ou contestados provêm a geração de mecanismos para a mudança institucional; e (d) apreciação histórica de como os hábitos, antecedentes legais e leis de uma sociedade evoluem para construir um padrão coletivo de comportamento, com razoável nível de prudência, para resolver disputas entre partes conflituosas de forma pragmática e ética. Para Williamson, a economia dos custos de transação responde, em graus variáveis, a esses quatro pontos suscitados por Commons (CONCEIÇÃO, 2008, p.8).

Williamson afirma que o trabalho *A Natureza da Firma* de Coase é o ponto de partida desta nova escola. Para ele, Coase foi o primeiro a colocar de forma clara o princípio dos custos de transação, elemento central da Nova Economia Institucional. A questão dos custos de transação, abordada por Coase possibilitou a mudança na forma de se pensar a organização

econômica e o pressuposto que o sistema econômico é coordenado pelo mecanismo de preços. Além do mecanismo de preços próprio do mercado, existe a coordenação realizada pelos agentes que empregam diferentes princípios organizacionais dentro da empresa para alocarem os seus recursos produtivos. Assim, as transações poderiam ocorrer no mercado, através de contratos, ou internamente nas empresas. A influência de Coase sobre Williamson e sobre toda uma geração de economistas norte-americanos é inegável e reconhecida por todos desta nova escola. No entanto, conforme Guedes (1997, p.8), Williamson ressalta algumas divergências no livro *Mercados e Hierarquias* (1991), em relação a Coase e aos seus predecessores:

As principais diferenças entre os trabalhos anteriores e o enfoque adotado aqui são: 1) dedico-me muito mais que os autores citados a investigar os aspectos de racionalidade limitada; 2) introduzo explicitamente a ideia de oportunismo e me interesso pelas formas nas quais o comportamento oportunista está determinado pela organização econômica, e 3) sublinho que não é a incerteza nem os números pequenos, na forma individual ou em seu conjunto, o que ocasiona as falhas de mercado, mas a reunião destes fatores com a racionalidade limitada, por uma parte, e o oportunismo, por outra, o que traz dificuldades no intercâmbio (WILLIAMSON,1991, p.23 apud GUEDES 1997, p.8-9).

De acordo com Guedes (1997), sua divergência de fundo reside no fato de que o *insight* de Coase, que lhe permitiu perceber a importância dos custos de transação e a possibilidade de falhas de mercado, não foi plenamente aproveitado em razão da inexistência de uma articulação entre o comportamento/atributos dos agentes e os custos de transação, e que lhe permitisse explicar porque os custos de transação seriam maiores em certas situações que em outras. É, portanto, somente a partir da atribuição de hipóteses comportamentais adequadas, e após identificar as características das transações que Williamson pode construir uma sólida teoria dos custos de transação. O núcleo central da contribuição de Williamson gira em torno das diversas estruturas da empresa e do mercado, ou seja, das instituições econômicas do capitalismo. Ele passou a refletir como as instituições (mercados, firmas e contratos) lidam com os problemas vinculados à transação, uma vez que, conforme demonstrou Coase, a utilização do mecanismo de mercado implica custos. A transação torna-se objeto de investigação porque, de uma maneira geral, ela implica em custos associados à tarefa de planejar, adaptar e monitorá-la. Colocada nesses termos, as instituições econômicas do capitalismo seriam regras ou normas que teriam como função principal, embora, não exclusiva, reduzir os custos de transação (WILLIAMSON,1991 e 1985 apud GUEDES, 1997).

Neste sentido, Williamson (1985 apud GUEDES 1997, p.8), refuta a ideia de comportamento maximizador da ortodoxia e enfatiza a necessidade da procura de economizar

nos custos de transação para se obter uma maior eficiência na adaptação das atividades organizacionais às mudanças do ambiente econômico. Dependendo dos atributos da transação e os pressupostos comportamentais dos agentes, a empresa poderá optar por uma das três alternativas de mecanismos de governança: o mercado, a hierarquia ou as estruturas híbridas. Para avaliar os custos de transação, Williamson fez a seguinte caracterização dos seus atributos: especificidade dos ativos, incerteza e frequência. Os custos de transação dependem do comportamento dos agentes envolvidos, o que origina uma série de condutas específicas dos atores relacionados com o oportunismo. A procura do melhor para si pode levar os agentes a comportamentos oportunistas, podendo prejudicar os outros agentes da transação, caso uma das partes manipule ou distorça informações de forma a tirar proveito da situação em benefício próprio, só possível dada a noção de racionalidade limitada, ou seja, a capacidade cognitiva de tomar decisões e avaliar a complexidade do ambiente limitada.

De modo geral, a NEI se preocupa com aspectos microeconômicos, com ênfase na teoria da firma em uma abordagem não convencional, mesclada com história econômica, economia dos direitos de propriedade, sistemas comparativos, economia do trabalho e organização industrial. Todos os autores reunidos enfatizam um ou outro destes aspectos. Em linhas gerais, estes estudos pretendem superar a microteoria convencional, centrando sua análise nas “transações”. A ênfase em aspectos microeconômicos é destaque em suas análises como na abordagem tradicional, porém as noções de mercados e hierarquias sofrem algumas alterações. Tal fato parece distinguir irreversivelmente os “novos economistas institucionais” dos neoclássicos⁷.

Conforme Williamson (1991a, p.18 apud CONCEIÇÃO, 2008, p.7), existem três ideias basilares da NEI que a distancia da economia neoclássica: i) o princípio de custo de transação define diferentes modos institucionais das organizações; ii) a tecnologia como um dos fatores importantes da firma e não o fator determinante da mesma; e, iii) as falhas de mercado são centrais à análise para o referido marco conceitual. Williamson sugere, a partir desse núcleo comum, uma ruptura com a abordagem econômica do *mainstream*. Essa ruptura, embora mitigada em vários momentos pelo autor, situa-se fundamentalmente em dois planos: o tratamento dado à firma e as hipóteses comportamentais atribuídas aos agentes econômicos. No primeiro caso, a crítica de Williamson à economia neoclássica reside no tratamento, a seu

⁷ Muito embora eles próprios justifiquem sua permanência na referida escola. Por várias vezes Coase disse que Marshall foi seu grande inspirador. Para ele, Marshall foi o primeiro a analisar a organização como uma instituição. Além disso, de acordo com Conceição (2008, p 7) a Nova economia Institucional mantém várias linhas de pesquisa em comum com o neoclassicismo.

juízo equivocado, dado por essa escola à firma. A firma neoclássica é representada fundamentalmente por meio de uma função de produção, a partir da qual os recursos econômicos disponíveis são organizados e alocados, conforme objetivos maximizadores. O mecanismo de preços é suficiente para transmitir as informações e os sinais necessários a essa tarefa, de maneira que as transações - supostas impessoais e instantâneas no âmbito do mercado - são realizadas com bastante precisão e sem custos. Em contraste, a firma para Williamson deve ser tratada como uma **estrutura de governança**, no que prossegue e avança uma sugestão importante presente em economistas pioneiros como Penrose. Numa estrutura de governança o objetivo é garantir uma coordenação (com ou sem o mercado) que economiza os custos de transação e reduza a incerteza, compensando os agentes da **racionalidade limitada** e do **oportunismo**.

Esses dois conceitos remetem à segunda dimensão da ruptura da Economia dos custos de transação em relação à economia do *mainstream*, e que se refere às hipóteses comportamentais. É importante observar que a existência de racionalidade limitada e de oportunismo são os determinantes básicos para que exista custos de transação nas relações econômicas intrafirmas. O conceito de **racionalidade limitada** (*bounded rationality*) constitui um dos pilares da teoria de Williamson e está na contramão do conceito de racionalidade da economia neoclássica. A questão fundamental aqui é discutir se existem ou não limites à capacidade cognitiva da mente humana e quais as consequências disso para a atividade econômica. O tratamento desta questão foi melhor realizado na obra de *Mercados e Hierarquias* (1991), na qual o autor indica o sentido preciso em que nossa capacidade cognitiva é limitada e introduz a incerteza como componente essencial. Nesta obra, são três os determinantes da racionalidade limitada: incerteza, limitações cognitivas e complexidade das transações.

Conforme Silva Filho (2006, p.263), no entendimento dos autores da NEI, é impossível obter um funcionamento perfeito dos mercados dado que a incerteza em relação ao futuro não pode ser tratada adequadamente por modelos probabilísticos, tal como pretende a teoria convencional. Essa incerteza é gerada por uma série de fatores inerentes a qualquer tipo de organização social, já que constituem elementos presentes na base das relações de troca entre os agentes. Esses fatores são: (i) a *racionalidade limitada* dos agentes, que os impede de tomar continuamente ao longo do tempo decisões maximizadoras de bem estar; (ii) o *comportamento oportunístico* dos agentes, que os motiva a agir de modo a obter benefícios às expensas de outros agentes com os quais se relacionam; (iii) a *assimetria de informações*, que implica num acesso desigual dos agentes às informações pertinentes à troca por eles realizada,

impedindo que ela se dê da maneira mais vantajosa do ponto de vista da sociedade; e (iv) a *impossibilidade de contratos completos* (que sejam capazes de prever toda a gama de eventos possíveis num ambiente de incerteza).

É recorrente nos trabalhos dos autores da NEI a crítica à excessiva formalização empregada pelas abordagens organizacionais vinculadas à tradição ortodoxa. Não se trata propriamente de um ataque ao uso dos modelos matemáticos, como bem salienta Coase, mas antes um alerta sobre os riscos do inevitável prejuízo em termos teóricos decorrente da redução dos fenômenos econômicos a rotinas algébricas. No caso específico da análise do comportamento das firmas, essa excessiva simplificação pode mesmo comprometer por completo a capacidade explanatória da teoria frente à realidade (COASE, 1992, p.719 apud SILVA FILHO, 2006 p. 267). Apesar de todas as críticas dirigidas aos neoclássicos, Williamson afirma que a teoria dos custos de transação seria um complemento à teoria neoclássica. Assim como Coase já havia dito em 1937, a teoria dos Custos de Transação era apenas um complemento à teoria tradicional. Conforme Guedes (2008), o quadro conceitual sob a qual a Nova Economia Institucional se move é o neoclássico, como Coase já havia admitido:

[...] I hope to show in this text that can reach a definition of a firm that is not only realistic in the sense that corresponds to what is meant by the firm in the real world, but is treatable by two of the most powerful tools of economic analysis developed by Marshall, the idea of margin and replacement, which together give the idea of substitution at the margin (COASE, 1937, p.89-90).

De acordo com Reis (1998 p.18), as raízes neoclássicas deste institucionalismo são indiscutíveis e não são negadas pelos principais autores da NEI. Por exemplo, North (1997, p.17 apud REIS 1998, p.18), diz que o novo institucionalismo "parte da teoria neoclássica, altera-a e desenvolve-a para que possa aprofundar e esclarecer uma série de problemas anteriormente fora do seu alcance. Conserva e baseia-se no pressuposto fundamental da escassez e, conseqüentemente, da concorrência - o princípio da teoria da escolha subjacente à microeconomia". É a sua natureza microeconômica e, portanto, individualista que define a natureza teórica essencial do novo institucionalismo e que, desse modo, o distingue de outras visões paradigmáticas. É um indivíduo sofisticado, complexo, limitado e, assim, mais humano, aquele que o novo institucionalismo retém. A resposta de North a uma pergunta sobre as relações entre o novo institucionalismo e a visão neoclássica parte da ideia de que a ciência econômica é uma teoria da escolha sujeita a restrições. O uso da teoria dos preços como uma parte essencial da análise das instituições e a noção de que são as alterações dos preços relativos a maior força que induz a mudança das instituições completaria o quadro das

familiaridades. É, portanto, o retrato microeconômico que os une. "A força do novo institucionalismo reside no esclarecimento dos micro-fundamentos da economia e da dinâmica das instituições e organizações". (HARRIS *et al*, 1997, p.12 apud REIS 1998 p 18).

Senão vejamos nas próprias palavras de North:

Institutions and the technology employed determine the transaction and transformation costs that add up to the costs of production. **It was Ronald Coase (1960) who made the crucial connection between institutions, transaction costs, and neoclassical theory.** [grifo nosso] The neoclassical result of efficient markets only obtains when it is costless to transact. Only under the conditions of costless bargaining will the actors reach the solution that maximizes aggregate income regardless of the institutional arrangements. When it is costly to transact, then institutions matter (NORTH, 1994, p.360 apud CONCEIÇÃO, 2010, p.8).

Para Reis (1998, p.19-20), está claro que o novo institucionalismo é uma visão sofisticada, longe das versões banais, mas tantas vezes repetidas do individualismo metodológico atávico e estrito. **Mas também está claro que o novo institucionalismo não é uma construção paradigmática nova e alternativa - é apenas um ramo enobrecido da árvore genealógica neoclássica.** As instituições existem, afinal, porque no mundo do novo institucionalismo a imensa variação de modelos mentais individuais leva a que, na ausência de um único equilíbrio, ocorram multi-equilíbrios, assim como na Teoria dos Jogos ou mesmo na moderna Teoria Neoclássica. Segundo Silva Filho (2006 p 266), em um trabalho recente, Williamson (2002) dialoga ainda com outras abordagens que buscam explicar o comportamento das firmas e que também fazem uso do instrumental analítico neoclássico, tais como a teoria da agência e a dos direitos de propriedade (que utilizam essencialmente a abordagem organizacional, em oposição à abordagem de governança adotada pela ECT). O autor conclui então pela complementaridade dessas diferentes abordagens, em especial em virtude da abordagem da governança focalizar as relações *ex post* à concretização da troca, enquanto a abordagem organizacional se concentra no estudo *ex ante* dos fenômenos que precedem a contratação. Quando Williamson enfatiza a necessidade de diálogo com outras linhas e até mesmo com outras áreas do conhecimento, tais como a administração de empresas, o direito e a ciência econômica. Ele parece romper com o caráter monolítico da abordagem do *mainstream*. Todavia esta dita "interdisciplinaridade" mais parece com a extensão do instrumental econômico para as outras áreas⁸.

⁸ Conforme Pinto (2009), o NEI pode, por vezes, ser confundido com um movimento seu contemporâneo no desenvolvimento da ciência econômica que ficou conhecido como o imperialismo da Economia. Este movimento reflete a convicção de que o núcleo central da Economia, a teoria da escolha racional, é aplicável a todo o espectro das Ciências Sociais. O representante mais conhecido deste movimento é Gary Becker, laureado com o Nobel em 1992, um dos primeiros economistas a analisar tópicos identificados tradicionalmente com a sociologia, como a discriminação racial, o crime, a organização familiar ou a droga, através da visão do

Apesar dos inegáveis avanços obtidos pela teoria dos custos de transação na direção de um melhor entendimento a respeito do comportamento das firmas, superando muitas das dificuldades enfrentadas anteriormente pela teoria neoclássica, também, a abordagem da NEI não está isenta de muitas críticas, como, aliás, ocorre a qualquer nova corrente de pensamento econômico. O desconcertante não é a existência em si de críticas a ela, mas sim o fato de que muitas dessas objeções já foram levantadas à própria corrente neoclássica, o que gera sérios questionamentos a respeito da verdadeira dimensão do progresso científico alcançado pela teoria dos custos de transação, e em particular, em que medida essa teoria realmente se apresenta como um ramo distinto da velha ortodoxia neoclássica (SILVA FILHO, 2006, p. 267; PESSALI, 1998, p.6).

A abordagem de Williamson também sofre críticas quanto ao alcance da hipótese de *racionalidade limitada*, conceito emprestado de Simon (1959) e que permeia praticamente todas as obras dos autores da NEI. Para Simon (1959), a racionalidade é limitada porque é impossível aos indivíduos realizar a cada momento toda a gama de cálculos necessários para uma tomada de decisão racional, do ponto de vista econômico, sobretudo em virtude da *incerteza* em relação ao futuro. Dada a impossibilidade da racionalidade substantiva necessária para a adoção de um comportamento maximizador permanente, Simon introduz o conceito de *satisficing*: os indivíduos se contentam em buscar atingir metas factíveis, segundo seus próprios cálculos e escolhendo o caminho mais fácil de acordo com as circunstâncias. Segundo Hodgson (1993 apud SILVA FILHO, 2006, p. 269), Williamson faz uma interpretação incorreta do argumento de Simon, assumindo a hipótese de racionalidade limitada em face apenas dos custos crescentes de obtenção de informação para os indivíduos, negligenciando, portanto, o papel da incerteza. O indivíduo maximizador neoclássico é então simplesmente substituído pelo indivíduo minimizador de custos de transação, e o que era impossível na visão de Simon – o cálculo racional perfeito – se torna apenas custoso para a NEI. Em outras palavras, incerteza é progressivamente convertida em risco, probabilisticamente calculável e matematicamente modelável, e nos encontramos novamente na segurança da seara teórica ortodoxa.

comportamento humano como racional e maximizador de utilidade. O próprio Coase num texto apresentado na *International Economic Association*, em 1975, revelou uma confiança exagerada nas capacidades da economia em explicar problemas que são usualmente abordados por outras disciplinas. Coase afirmou que extensão do instrumental da economia para outras disciplinas das ciências sociais era o triunfo de uma técnica ou de um método, como, por exemplo, a programação linear, a análise custo-benefício e uso de métodos quantitativos sobre o conhecimento vulgar. A economia enquanto ciência da escolha humana permitia focar todos estes assuntos, e os economistas pareciam ter uma vantagem no tratamento destas questões, por tratar o homem como um maximizador racional de utilidade. Coase (1994, p. 39-42 apud Pinto, 2008, p.9).

Outra crítica levantada especificamente ao pensamento de Williamson diz respeito à pouca relevância dada pelo autor à questão dos conflitos de poder oriundos da concentração das firmas no capitalismo contemporâneo. (SILVA FILHO, 2006, p. 270). De acordo com Conceição (2008, p.9), em geral, pode-se concluir que a visão dos autores da NEI sobre política e poder é bastante diferente da noção dos antigos institucionalistas. Para esses últimos, o conflito, e não a busca de eficiência e racionalidade, é o elemento central da análise. Em ambos, entretanto, há profundas diferenças de ambientes institucionais de um lugar a outro, não sendo desprezível a influência dos aspectos “culturais” sobre as mesmas. Tal perspectiva explicita claramente que o ambiente institucional transcende uma perspectiva meramente minimizadora dos custos de transação, embora reconheça sua importância teórica, e o recoloca no centro da própria economia política, que o conforma (PESSALI, 1998, p.106).

Curiosamente, são provenientes do *mainstream* algumas das críticas mais fortes ao tratamento dispensado pela ECT à realidade das firmas. A maior parte dessas críticas se refere à possibilidade de formalização dos modelos adotados pelos autores da NEI, que implica necessariamente em eliminar de alguma forma o componente de incerteza, cujo papel ainda é de extrema importância para sua construção teórica. Não são poucos os estudos que reduzem a economia dos custos de transação à uma mera discussão de contratos incompletos, o que por sua vez permite uma perfeita complementaridade entre as abordagens neoclássica e novo-institucionalista. Mas são os próprios autores da NEI os primeiros a rejeitarem a simplificação formalista de sua teoria, atentando para os perigos de que uma matematização excessiva despreze a relevância de muitos dos *insights* possibilitados pela ECT, aos quais o simples tratamento formal se mostra inadequado (Kreps, 1999; Williamson, 2002 e Pessali, 1998).

Conforme Guedes (1997, p.17) pode-se dividir, grosso modo, a natureza da crítica em dois grandes blocos: a crítica epistemológica e aquela pertinente aos resultados alcançados pelas pesquisas. Hodgson (1996;1997;1998) identifica na NEI uma ruptura epistemológica significativa em relação ao velho institucionalismo. Esta ruptura reside na adesão ao individualismo metodológico – tão criticado pelo velho institucionalismo – a partir do qual são atribuídos comportamentos aos indivíduos dos quais as instituições procuram salvaguardas. Essa opção metodológica é explicitamente assumida por Williamson. A objeção fundamental aqui é que o comportamento individual - qualquer que seja ele - não pode ser tomado/atribuído exogenamente às instituições e organizações. Ele é parcialmente produzido, reforçado e transmitido pelas instituições, de maneira que a relação indivíduo-estrutura não pode ser integralmente compreendida partindo unilateralmente do primeiro. Ainda epistemológica, mas de natureza diferente, é a observação de Goldbaum (1998 apud em

GUEDES 1997, p. 17), que identifica um acentuado componente funcionalista na NEI e que, no caso de Williamson, aparece na imputação de eficiência às estruturas de governança e no desempenho econômico de North. Vários autores (PITELIS:1994; BOUVIER-PATRON:1993 apud GUEDES 1997, p.17) têm apontado uma limitação importante na análise de Williamson. Trata-se da opção pelo recorte microanalítico que obriga Williamson a tomar o ambiente institucional como dado. Isso traz consequências. A mais relevante é que esse recorte reforça seu caráter "circulacionista" pois propõe um corte analítico entre produção (custos de produção) e transação (custos de transação) que confere a esta última total autonomia em termos de explicação das inovações organizacionais.

O NEI surge assim como uma forma sofisticada de compreender questões que a Escola Neoclássica negligenciava, mas tentando uma complementaridade e não uma ruptura com esta escola. O vínculo do institucionalismo com o neoclassicismo nos leva a concluir que a NEI representa uma ruptura com o institucionalismo de Veblen, Commons e Mitchell, distanciando-a das características do pensamento institucionalista. Provocativamente, Hodgson indaga se a economia institucional é realmente sociologia. A resposta a essa questão está no tipo de definição adotada. Se a economia é definida em termos de pressuposições sobre a maximização da utilidade individual então institucionalismo é claramente não econômica. Se a economia não é definida em termos de uma simples metodologia e seu núcleo teórico, mas como o estudo de um objeto real – a própria economia política –, então institucionalismo, por avaliar problemas de análise do sistema econômico, deve certamente posicionar-se como economia. Para os institucionalistas, o objeto real não é separável do que está sendo descrito como estrutura “sociológica” ou “política” (HODGSON, 1994, p. 69 apud CONCEIÇÃO 2008, p 10)

De acordo com Hodgson (1994, p.69 apud CONCEIÇÃO 2008, p.10), tomando como referência a definição de economia neoclássica, nem todos os “novos institucionalistas” são neoclássicos. Por exemplo, os austríacos, como Hayek, são altamente críticos às análises de equilíbrio no tratamento de problemas crônicos de informação. Além disso, os modernos avanços na teoria dos jogos aventuram-se em campos próximos dos limites da teoria neoclássica, desafiando a definição convencional de racionalidade. Em contraste, muitos dos outros novos teóricos institucionalistas, tais como Furubotn, Jensen, Meckling, North, Olson, Pejovich, Posner, e Williamson estão próximos do *mainstream* neoclássico.

Conforme Conceição (2001, p.43) a Nova Economia Institucional é a economia neoclássica como menor formalização. Nas palavras de Silva Filho (2006, p.262), atualmente a NEI é apenas uma das muitas correntes que compõem a chamada escola institucionalista,

muito embora seja inegavelmente aquela que se encontra mais coerentemente estruturada em termos teóricos, além de manter estreito diálogo com o *mainstream*, aliás, é justamente essa proximidade em relação à tradição ortodoxa que assegura aos autores dessa escola uma posição de destaque nos meios acadêmicos e na produção científica da teoria econômica, em detrimento das demais abordagens institucionalistas que, cada vez mais, se distanciam da teoria convencional. Talvez o maior erro da NEI seja justamente o de empregar grande parte do instrumental analítico neoclássico o que coloca a teoria dos custos de transação sobre o escrutínio da metodologia adotada pela ortodoxia. Assim, podemos dizer que a NEI apesar de criticar a teoria neoclássica está muito próximo a esta. Existem muitos pontos de convergência. Portanto, a NEI corre um sério risco de ser em pouco tempo incorporada pela ortodoxia.

Considerações Finais

Agora parecem muito claras as diferenças entre o Institucionalismo Originário de Veblen e o Institucionalismo desenvolvido por Coase e todos os autores da Nova Economia Institucional. Enquanto o Institucionalismo Originário de Veblen representa uma crítica feroz ao neoclassicismo, a Nova Economia Institucional ao contrário representa um complemento à Teoria Neoclássica. Em consequência disso, eles adotam princípios metodológicos opostos. O Institucionalismo Originário de Veblen dá ênfase ao coletivo (instituições) enquanto a Nova Economia Institucional dá ênfase ao indivíduo, assim como o neoclassicismo. Desse modo, eles estão em trincheiras diferentes, pois enquanto a economia institucional critica a economia de mercado, a Nova Economia Institucional defende o livre mercado. Logo, tanto autores associados ao institucionalismo de Veblen quanto autores ligados a ortodoxia, afirmam que a Nova Economia Institucional é apenas um ramo do neoclassicismo (indentificando-os com a teoria dos contratos incompletos). Portanto, A Nova Economia Institucional não pode ser associada ao Institucionalismo de Veblen.

Referências

COASE, R. The Nature of the Firm. In **The Economic Nature of the Firm: a reader**. Edited by Putterman, L e Kroszner, R. S. Cambridge University Press 1996.

CONCEIÇÃO, O. A. C. **Além da Transação:** uma comparação do pensamento dos Institucionalistas com os Evolucionários e Pós-Keynesianos. Textos para Discussão FEE nº 24. Porto Alegre: 2008.

CONCEIÇÃO, O. A. C. Os Antigos, Os Novos e os Neo-Institucionalistas: há convergência teórica no pensamento institucionalista? **Análise Econômica**, Vol. 19 número 36, 2001.

GUEDES, S. N. R. **Observações sobre a Economia Institucional**: há possibilidades de convergência entre o velho e o novo institucionalismo? Disponível em: <http://www.sep.org.br/artigo/vcongresso97.pdf>. Acessado em: 10/jul/2010.

PESSALI, H. F. **Teoria dos Custos de Transação**: uma avaliação à luz de diferentes correntes do pensamento econômico. Dissertação de Mestrado. UFPR. Curitiba 1998.

PRADO, E.F.S. A Ortodoxia Neoclássica. **Estudos Avançados** 15(41), 2001.

REIS, J. **O Institucionalismo Econômico**: crônica sobre os saberes da economia. Disponível em: <http://br.monografias.com/trabalhos908/o-institucionalismo-economico/o-institucionalismo-economico.pdf>. . Acessado em: 10/jul/2010.

ROCHA, R. **Veblen e Hayek; Coase e Simon; Arthur e Kirman**; limites do modelo microeconômico convencional em três planos. Anais ANPEC-SUL, 2008.

SILVA FILHO, E. B. A Teoria da Firma e a Abordagem dos Custos de Transação: elementos para uma crítica institucionalista. **Pesquisa & Debate**, SP. Vol 17, número 2(30) pp. 259-277, 2006.

VEBLEN, T. B. **A Teoria da Classe Ociosa**: um estudo econômico das instituições. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

VEBLEN, T. B. The Limitations of Marginal Utility. **Journal of Political Economy**. vol 17. 1909. Disponível em: http://en.wikipedia.org/wiki/Thorstein_Veblen#Books. Acessado em: 10/jul/2010

VEBLEN, T. B. **Teoria da empresa industrial**. Rio de Janeiro: Globo, 1904 [1966].

VEBLEN, T. B. Why is Economics not an Evolutionary Science. **The Quarterly Journal of Economics**. Volume 12, 1898. Disponível em: http://en.wikipedia.org/wiki/Thorstein_Veblen#Books. Acessado em: 10/jul/2010.